

IMP.PG.02.0814.00

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sintra

REQUERENTE

(Nome do requerente / sociedade) _____,
contribuinte nº _____, com morada/sede na (Rua, Av.ª) _____,
(n.º / lote) _____, (andar) _____, (localidade) _____,
(cód. postal) _____, Freguesia / União de Freguesias de _____,
com o e-mail _____, telemóvel nº _____, telefone nº _____,
portador do (Documento de identificação) _____ nº
_____ válido até _____, código de acesso à certidão comercial (caso aplicável)
_____, vem na qualidade de:

- Proprietário Usufrutuário Locatário Superficiário Interessado
 Candidato Participante Comunicante Outro (especificar) _____

REPRESENTANTE (Caso aplicável)

Tendo como seu representante, (nome) _____,
com o e-mail _____, telemóvel nº _____, telefone nº _____,
portador do (Documento de identificação) _____
nº _____ válido até _____, na qualidade de:

Mandatário Elemento dos Corpos Gerentes Administrador
 Outro (especificar) _____

VIA DE SUBMISSÃO

Submetido via: _____.

PRETENSÃO

Vem solicitar a V.Exa. que aceite os seguintes documentos, nos termos o artigo 43.º n.º 2 da Primeira Alteração ao Regulamento de Organização, Funcionamento e Utilização da Rede das Bibliotecas Municipais:

Descrição (n.º de exemplares, estado de conservação, data, edição temática, etc...)

Tomei conhecimento dos documentos necessários, sendo a sua falta motivo de não prosseguimento do pedido apresentado, e de que as notificações realizadas no âmbito deste processo serão remetidas para os endereços indicados / associados à sua entidade.

Proteção de Dados Pessoais

A Câmara Municipal de Sintra garante a salvaguarda do direito à proteção de todos os Dados Pessoais, nos termos do disposto no Regulamento (EU) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, com as alterações vigentes, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados e que revoga a Diretiva 95/46/CE (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados), que sejam prestados pelo seu titular, utilizador deste website, através do presente formulário e cujo tratamento é feito de forma confidencial, estando os colaboradores da Câmara Municipal de Sintra obrigados a um dever de sigilo quanto aos mesmos.

Consideram-se «Dados pessoais» toda a informação relativa a uma pessoa singular identificada ou identificável («titular dos dados»); é considerada identificável uma pessoa singular que possa ser identificada, direta ou indiretamente, em especial por referência a um identificador, como por exemplo um nome, um número de identificação, dados de localização, identificadores por via eletrónica ou a um ou mais elementos específicos da identidade física, fisiológica, genética, mental, económica, cultural ou social dessa pessoa singular.

Considera-se «Tratamento de dados», uma operação ou um conjunto de operações efetuadas sobre dados pessoais ou sobre conjuntos de dados pessoais, por meios automatizados ou não automatizados, tais como a recolha, o registo, a organização, a estruturação, a conservação, a adaptação ou alteração, a recuperação, a consulta, a utilização, a divulgação por transmissão, difusão ou qualquer outra forma de disponibilização, a comparação ou interconexão, a limitação, o apagamento ou a destruição.

O tratamento dos presentes dados é necessário para o exercício de funções de interesse público a que o responsável pelo tratamento de dados, nos termos da lei, se encontra obrigado, designadamente no plano das suas atribuições constantes do artigo 23º do Regime Jurídico aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e das competências da Câmara Municipal de Sintra constantes dos artigos 32º e 33º do referido Regime, bem como para a prossecução de um interesse legítimo do particular que concretiza o pedido.

Os dados que irão ser objeto de tratamento informático no âmbito do presente pedido do particular são: *Nome completo; Número de Contribuinte (NIF); Morada (com os seus diversos atributos de localização toponímica e administrativa); Endereço de Correio Eletrónico; N.ºs de contacto (telemóvel, fixo); Tipo de documento de Identificação (número, data de validade); Qualidade de Membro dos Corpos Gerentes de Sociedade ou Mandatário, se aplicável.*

O tratamento de dados tem por fim habilitar o respetivo titular a tramitar o seu pedido sobre BIBLIOTECAS MUNICIPAIS DE SINTRA – INTEGRAÇÃO DE DOAÇÕES OU LEGADOS NA COLEÇÃO e respetiva base legal – Primeira Alteração ao Regulamento de Organização, Funcionamento e Utilização da Rede de Bibliotecas Municipais de Sintra, aprovado pela Assembleia Municipal de Sintra em 23 de julho de 2020 –, através do Portal do Município, e/ou demais plataformas informáticas, quer junto da Câmara Municipal de Sintra, quer junto de entidades terceiras, quando legal e regulamentarmente previsto, bem como a acompanhar o estado do seu processo, efetuar pagamentos e acompanhar a sua conta corrente.

Direito à Informação

- Responsável pelo tratamento → Presidente da Câmara Municipal;
- Contacto do Encarregado da Proteção de Dados → rgpd@cm-sintra.pt / 21.923.85.00;
- Os dados objeto de tratamento destinam-se somente à tramitação do presente pedido do particular;
- O não fornecimento dos dados supra implica a rejeição liminar do pedido;
- Destinatários ou categorias de destinatários dos dados e tempo de conservação dos dados pessoais:

| Categoria de dados pessoais recolhidos | Destinatários | Finalidades | Fundamento Jurídico do Tratamento | Prazo de conservação dos dados pessoais |
|---|--|---|--|---|
| Nome completo Número de Contribuinte (NIF) | Câmara Municipal de Sintra Autoridade Tributária e Aduaneira - Finanças | Bibliotecas Municipais de Sintra – Integração de doações ou legados na coleção | Exercício de funções de interesse público ou ao exercício da autoridade pública de que está investido o responsável pelo tratamento (alínea e) do nº 1 artigo 6º do RGPD). | Conservação permanente (Regulamento Arquivístico para as Autarquias Locais) |
| Tipo de documento de Identificação (número, data de validade) | | | | |
| Morada | | | | |
| Endereço eletrónico | | | | |
| Contacto (telemóvel, fixo) | | | | |
| Qualidade em que apresenta o pedido, emite a declaração ou emite o termo de responsabilidade, quando aplicável; | | | | |
| | | | | |

- Os dados em presença só serão acedidos por entidades oficiais terceiras, para efeitos de parecer, nos termos de Lei especial e não serão transferidos para países terceiros;
- Os dados disponibilizados podem ser acedidos e alterados pelo titular dos dados, incluindo a retificação, o apagamento ou a limitação do tratamento dos dados pessoais, podendo exercer de igual modo do direito de se opor à utilização dos mesmos;
- No caso dos dados constantes em documentos instrutórios, os dados pessoais adicionais aos que são estritamente necessários serão rasurados;
- Os presentes dados não se encontram sujeitos a decisões automatizadas, incluindo a definição de perfis;
- Qualquer violação de dados pessoais constantes da Base existente no Município de Sintra será levada a conhecimento do interessado no prazo legal;
- O Titular de Dados tem o Direito de apresentar Reclamação junto da autoridade de controlo (Comissão Nacional de Proteção de Dados).

A Política de Privacidade da Câmara Municipal de Sintra encontra-se disponível para consulta nos locais de Atendimento ao Público e em http://www.cm-sintra.pt/images/pdf/politica_privacidade_cms.pdf.

Pede deferimento,

Sintra, _____ de _____ de 20 _____

O Requerente,

.....
(Assinatura conforme documento de identificação)

NOTAS / INFORMAÇÕES

- Exibir documentos de identificação do requerente e representantes e cartão de contribuinte do requerente;
- No caso de **Mandatário** juntar fotocópia da procuração ou outro documento que confira a representação;
- No caso de **Pessoas Coletivas** deve ser apresentado código de acesso à constituição de sociedade (*certidão permanente*) e/ou documento onde se verifique a legitimidade de quem tem poderes para assinar;
- No caso de o pedido ser realizado na qualidade de “**Outro**” deverá ser apresentada documentação que comprove a qualidade em que é realizado o pedido.

DOCUMENTOS INSTRUTÓRIOS

Marcar com √ ou X os documentos entregues

-
- Exibir Bilhete de Identidade / passaporte e cartão de contribuinte ou cartão do cidadão.

BASE LEGAL

- Primeira Alteração ao Regulamento de Organização, Funcionamento e Utilização da Rede de Bibliotecas Municipais de Sintra, aprovado pela Assembleia Municipal de Sintra em 23 de julho de 2020.

FORMAS DE SUBMISSÃO:

- Presencialmente nas Bibliotecas Municipais de Sintra
- Plataforma SINTRAONLINE em www.sintraonline.pt